



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 054/2021

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da comemoração alusiva ao feriado de *Corpus Christi* no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), o expediente do dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), será facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 02 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito